TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Juiz Presidente

Despacho 2024/18

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 20 de março e 23 de maio de 2024

I – Conforme decorre do regime definido no despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/42, de 07 de dezembro de 2023, disponível na página eletrónica do nosso Tribunal, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de direito em exercício de funções no Tribunal, nos moldes concretos estabelecidos no identificado despacho.

II – Em função desse sistema de rotatividade, e do mapa pré-determinado, cada um dos senhores Juízes em exercício de funções nos Juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, assegura o serviço inerente à presidência à distribuição processual, por cada dia útil de trabalho.

Por interesse pessoal e de organização do serviço, as senhoras Juízes em exercício de funções nos Juízos de Competência Genérica de Alijó e Valpaços permutaram, entre si, os dias concretos para execução desse trabalho, nos termos em que o serviço será assegurado:

- no dia 20 de março de 2024, pela senhora Juiz de Alijó;
- no dia 23 de maio de 2024, pela senhora Juiz de Valpaços.

Em face do invocado circunstancialismo de facto, e por não se vislumbrar qualquer prejuízo para o serviço porquanto nos identificados dias, está, sempre, assegurada a concretização da presidência à distribuição, por Juiz de direito, entende-se deferir à «troca» solicitada e reorganizar, nesse concreto aspeto, período de tempo, e para as senhoras identificadas Juízes, o serviço de presidência à distribuição nos referidos dias.

III – Face ao exposto, determina-se que o serviço de presidência à distribuição processual nos dias 20 de março e 23 de maio de 2024 será assegurado, respetivamente, pelas senhoras Juízes em exercício de funções em Alijó e Valpaços.

Em tudo o mais, mantem-se a organização do serviço de presidência à distribuição processual, nos precisos termos em que se encontram definidos no respetivo despacho de organização da presidência à distribuição.

*

Notifique as senhoras Juízes abrangidas pela alteração ora determinada.

Divulgue na página eletrónica do Tribunal, no local próprio.

Dê conhecimento aos senhores Escrivães de direito, a exercer funções no núcleo de Alijó e Valpaços.

Dê conhecimento ao senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca, para os fins tidos por convenientes.

Arquive em pasta própria.

*

Vila Real, 01 de março de 2024

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real
Maria Hermínia Néri de Oliveira

Hermínia Oliveira

Assinado de forma digital por Hermínia Oliveira
Dados: 2024.03.01 08:22:46 Z